

P O R T A R I A Nº 987/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003239/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/06/2026 à 24/06/2026 perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal **PRISCILLA QUINTANILHA COSTA**, Docente I, matrícula nº 11850, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal